

Governador Leonel Brizola vg chefes-militares e autoridades eclesiásticas aquele Estado vg todos unidos campanha valorização Brasil pt Resp sds

Adelmaro Pinheiro
Presidente Assembleia Legislativa.

INDICAÇÕES

Do Deputado Alberto Silva Azevedo
n. 789 — Indicando ao Executivo seja criado um subpósto de Polícia Técnica em Tietê.
Do Deputado Wilson Lapa
n. 790 — Indicando ao Executivo seja feita a reforma do prédio do Grupo Escolar "Antonio Olegário Santos Cardoso", em Moji das Cruzes.
n. 791 — Indicando ao Executivo seja feita a reforma do prédio do Posto de Puericultura Dr. Lamartine Ferreira Alves, de Moji das Cruzes.
n. 792 — Indicando ao Executivo seja construída uma ponte sobre o rio Paraíba, ligando o bairro do Putim à cidade de Aparecida.
n. 793 — Indicando ao Executivo seja instalada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Moji das Cruzes, criada por lei em 1958.
Do Deputado Leônicio Ferraz Júnior
n. 794 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Educação, seja regulamentado os comissionamentos de professores de ginásios, escolas normais e outros estabelecimentos de ensino, para que este não seja prejudicado.
n. 795 — Indicando ao Executivo seja instalada uma Delegacia de Ensino em Registro, compreendendo os municípios do Vale da Ribeira e do Litoral Sul.

EMENDAS

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 830, DE 1961

(S.L. n. 279-61)

DESPESA GERAL

SECRETARIA DA FAZENDA

Encargos em geral

Verba n. 315 — 8.99.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$

Nas Tabelas Explicativas a majoração deverá recair sobre o item 490 — Encargos legais, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
"8 — Para atender às despesas provenientes ou decorrentes de majorações de vencimento, gratificações, proventos e salários dos servidores públicos, quer de entidades autárquicas, quer de serviços industriais e, ainda, às correspondentes às quotas de assistência e previdência social a cargo do Estado — Lei n. 40.260.000.000,00".
Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1961

a) Pinheiro Júnior

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade encontrar meio para a majoração de vencimentos ao funcionalismo público. — Ninguém ignora que o custo de vida, neste exercício, vem tendo um aumento brutal, tornando-se muito difícil àqueles que vivem de salários, enfrentar a ganância dos exploradores. O próprio Poder Público não toma conhecimento dessa particularidade, deixando os "tubarões" apertar à vontade.

O arroz, o feijão, a carne já vinham tendo acentuado aumento e nestes últimos dias sofreram majoração de mais de 20%. Frutas e legumes são proibitivos na mesa dos pobres, pelo preço exorbitante que alcançaram.

Eis o motivo pelo qual, não encontrando outra saída, procurei indicar recursos para cobrir o aumento de 60%, que é o mínimo capaz de atender à reais necessidades da útil e numerosa classe.

A primeira vista poderá parecer que o "deficit" ocasionará algumas complicações ao Executivo, mas tal não acontecerá, porquanto, no ano passado, a estimativa do orçamento, foi na base de 107 bilhões e o Estado, segundo o ritmo das arrecadações, arrecadará mais de 125 bilhões. A inflação sempre beneficia o Governo, pois que, com ela, aumenta a arrecadação de tributos e a majoração de vencimentos, em grande parte, será devolvida ao Executivo em forma de pagamento de impostos sobre as utilidades consumidas.

EMENDA N. 2 AO PROJETO DE LEI N. 830, DE 1961

(S.L. n. 280-61)

SECRETARIA DA FAZENDA

ENCARGOS EM GERAL

VERBA N. 315

6.98.4 — Despesas Diversas

Majore-se em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração atinge o item 489 — Subvencões, e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
"... — União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo — Cr\$ 20.000.000,00".
Sala das Sessões, 18 de setembro de 1961

(a) Pinheiro Júnior

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 1052 DE 1959

(S.L. n. 281-61)

O artigo 1.º do Projeto de lei n. 1052 de 1952 de 1959, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — É isenta do imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "inter vivos" a primeira aquisição de casa própria, feita por servidor público estadual, inclusive e das Estradas de Ferro de propriedade e administração do Estado, e Cia. Mogiana de E. de Ferro, através de financiamento pelas Caixas Econômicas ou Institutos de Previdência".

Justificativa

Em dúvida, a medida consubstanciada no Projeto de lei n. 1052 de 1959, constitui um benefício de profundo alcance social.

Pela leitura da justificativa desse projeto, estamos convencidos de que o seu nobre autor pretende que tal medida seja extensiva a toda laboriosa classe dos servidores públicos estaduais.

Entretanto, o projeto em aprço, no seu artigo 1.º, refere-se a "funcionário público estadual", podendo, assim, ensejar uma interpretação restritiva. Daí a razão fundamental da presente emenda.

Não seria justo, nem equitativo que, em decorrência de uma aplicação rigorosa do texto acima citado do projeto, deixasse o colimado benefício de atingir todos os servidores públicos estaduais, inclusive os eficientes e dedicados ferroviários.

Com esta emenda, pretendemos evitar qualquer possibilidade de que isso aconteça.

É inadmissível qualquer discriminação entre servidores públicos das diversas esferas administrativas do Estado de São Paulo.

Trata-os desigualmente representaria uma verdadeira "suma injuria". Ademais, como o projeto ora objetivado alude a "Caixas Econômicas", entendemos conveniente mencionar, também no plural, "Institutos de Previdência".

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1961

(a) Eduardo Barnabé — Onofre Gusuen — Henrique Peres — Gustavo Martini — Carlos Kherlakian — José Costa — Orlando Zancaner — Wilson Lapa — Mário Telles — Pinheiro Júnior — Costabile Romano — Cardoso Alves — Alberto da Silva Azevedo — Leonardo Ceravolo — Angelo Zanini — Lot Neto — Leônicio Ferraz Júnior — Arruda Castanho — Jethero de Faria Cardoso — Jorge Nicolau — Cyro Albuquerque — Leonidas Ferreira — Padre Godinho — Brávo Caldeira — Antônio Sampaio — Camilo Ashcar — Francisco Franco — Anibal Hamam — João Sussumo Hirata — Magalhães Prado — Bento Dias Gonzaga — Santilli Sobrinho — Chaves de Amarante — Sólton Borges dos Reis — Augusto do Amaral — Scalamarandé Sobrinho.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 874, DE 1961

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Governador do Estado solicitando informações urgentes porque, até a presente data, não foram tomadas as necessárias providências disciplinares e de responsabilidade funcional do sr. Eduardo Marinho Milliet, por não ter entregue à Reitoria da Universidade de São Paulo os processos que estão em seu poder, inclusive já despachados pelo Sr. Governador, quando encarregado do ser iço dos Institutos Isolados do Sistema Estadual do Ensino Superior, prejudicando, destarte, legítimos interesses de funcionários e da repartição.

A destituição desse funcionário que se vê, ao que parece, protegido por forte corrente política, desmoraliza a autoridade do Governador, não cumprindo seus despachos e postergando o andamento de processos, desafiando e ridicularizando com essa atitude todo um governo que pauta suas ações em bem servir o seu Estado.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1961.

(a) Alberto da Silva Azevedo

REQUERIMENTO N. 975, DE 1961

Requeremos que esta Casa se manifeste à Câmara dos Deputados, apoiando a iniciativa dos ilustres Deputados Federais Herbert Levy e Cunha Bueno no sentido de que seja constituída, com a maior urgência, para com a maior urgência apresentar os resultados de seu trabalho, uma comissão parlamentar de inquérito para apurar as razões da renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1961.

(a) Conceição da Costa Neves

Justificativa

Não só os seis milhões de brasileiros que elegeram o sr. Jânio Quadros, como também toda a Nação merece ser informada a respeito das razões que determinaram a renúncia do ex-Presidente. É preciso, portanto, que a Comissão Parlamentar de Inquérito seja constituída urgentemente e que seu trabalho tenha imediato andamento, uma vez que é imprescindível expor as verdades dos acontecimentos que em nossa terra tiveram lugar, não só aos brasileiros, como também ao mundo civilizado. Por outro lado, conforme o resultado dos trabalhos da referida Comissão, devem os Poderes Constituídos do País providenciar a cassação dos direitos políticos do sr. Jânio Quadros, para que jamais se repita entre nós a crise e a ameaça que decorreram da irresponsabilidade do ex-Presidente.

REQUERIMENTO N. 976, DE 1961

Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, através da Secretaria da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

1.º) — Por que, até o momento, não foram iniciados os trabalhos de pavimentação da estrada estadual que liga São João da Boa Vista a São José do Rio Pardo?

2.º) — Quais são os estudos e determinações já feitas nesse sentido?

3.º) — Essa obra está incluída no Plano de Ação?

4.º) — Há verbas destinadas para esse fim?

5.º) — Quando espera o Sr. Secretário da Viação poder executar aquele serviço e qual o tempo previsto para o seu término?

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1961.

(a) Leônicio Ferraz Júnior

Justificativa

Apesar dos insistentes apelos de autoridades da região, e de inúmeras providências burocráticas já tomadas, até agora não se tem notícia dos trabalhos de pavimentação da estrada estadual que liga São João da Boa Vista e São José do Rio Pardo.

Nós mesmos, por diversas vezes, temos insistido no assunto, através de indicações ao Executivo e, até agora, não obtivemos nenhuma resposta.

Nessas condições, apresentamos este Requerimento, porque não encontramos explicação para a demora no início daquela obra, quando é sabido que a mesma é de extrema importância para o Estado e que já há vários estudos a respeito na Secretaria da Viação.

Havendo interesse por parte das autoridades superiores do Governo do Estado, essa obra não poderá mais ser retardada, não se justificando esse atraso que tantos prejuízos está causando à região compreendida entre São João da Boa Vista e São José do Rio Pardo.

REQUERIMENTO N. 977, DE 1961

Considerando que venho recebendo inúmeras reclamações de funcionários, lotados no Serviço de Abrigo e Triagem de Menores, os quais vêm sendo maltratados impiedosamente pelo atual Administrador, daquela repartição;

Considerando que diariamente recebo nesta Assembleia numerosas comissões que pessoalmente, vêm reiterar queixas contra aquele Administrador;

Considerando ainda que o referido não tem demonstrado energia e exação do cumprimento de suas obrigações funcionais, permitindo que menores internados se amotinasse contra funcionários;

Requeiro nos termos do Regimento Interno, seja determinado, através do Chefe do Poder Executivo, abertura de rigorosa sindicância para apurar aquilo que acima foi relatado.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1961.

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N. 978, DE 1961

Sr. Presidente

Requeremos, atendidas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos a expressão do mais acendrado júbilo cívico desta Casa pelo transcurso, hoje, de 15.º aniversário da promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Requeremos, ainda, seja oficiado sobre esta nomenagem ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1961.

(a) Gustavo Martini

Justificativa

Em 18 de setembro de 1946, a Mesa da Assembleia Nacional Constituinte promulgou, entre festas e justificadas comemorações cívicas a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, marcando, assim, o retorno do país a legalidade democrática, ao regime para o qual sempre tivemos indiscutível vocação. Era o fim de uma longa noite ditatorial, dessa mesma noite que nos ameaçou, há poucos dias, numa tentativa de atirar o Brasil e o seu povo às trevas do despotismo e do absolutismo da prepotência.

Felizmente a nação demonstrou sua maturidade e a irresistível força da opinião pública pode fazer com que recusassem em seus obscuros propósitos os maus brasileiros que tentavam rasgar a nossa Constituição.

Cremos, por esse motivo, que o transcurso do 15.º aniversário de nossa carta magna não pode e não deve passar sem a manifestação dos homens que integram esta Casa, verdadeiro baluarte das liberdades públicas a fim de que nos relembramos dos benefícios trazidos ao povo pelo regime democrático, a fim de relembrarmos ao povo que a defesa da Constituição deverá ser uma constante, uma permanente atitude, porquanto jamais faltarão aqueles que, sob um ou outro pretexto, alucinadamente, irão tentar violentá-la.

Por isso, o Dia da Constituição deve ser condignamente celebrado pela Assembleia Legislativa; por isso, esta data cívica deveria e deverá ter a maior comemoração possível não só nesta Casa como em todos e resacas do Brasil, nas entidades de classe, nos sindicatos, nas oficinas, nos escritórios, nas fábricas, nas escolas, nos lares, porquanto a paz e a tranquilidade internas dependem, sobretudo e principalmente, do respeito à nossa lei maior.

Justificamos, com estas poucas palavras, sr. Presidente, a apresentação deste Requerimento.

REQUERIMENTO N. 979, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as normas regimentais, registre a ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de profundo pesar pelo passamento do sr. Frederico Dias Baptista, que no antigo Partido Republicano Paulista e depois no Partido Social Democrático muito se destacou em postos de comando na zona de Ribeira, prestando assinalados serviços que o recomendaram à admiração e à gratidão de cidades e populações de uma extensa área do Estado de São Paulo. Era um chefe de autêntico, justo orgulho de uma época e de uma geração.

Que a família do extinto se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 980, DE 1961

Em acertadamente ao voto de pesar feito em nome dos Deputados desta Casa, pela morte de Affonso Kerlakian, irmão do ilustre e destacado parlamentar, deputado Carlos Kherlakian, requeiro conste nos anais desta Casa a nossa pesarosa condolência à família do digno parlamentar, que foi vítima de irreparável perda.

Justificativa

Aos 39 anos, no verdor de sua magnífica juventude, entregou a Deus a sua alma o jovem Affonso Kerlakian. Digno operoso, amigo, solitário, esse jovem deixa um vazio na alma de todos que tiveram a honra de o conhecer.

São as fatalidades da vida, e contra ela nada poderemos fazer a não ser elevar ao Todo Poderoso, nossas preces para que sua alma repouse na Paz Eterna, sonho de todos os bons, dos justos e dos seres verdadeiramente humanos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1961.

(a) Dante Perri

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos regimentais a anexação do presente ofício que recebi de dona Terezinha de Jesus Rocha e mais 115 assinaturas, alunos da Escola Típica Rural de Piracicaba, as quais pedem a rejeição do Projeto de lei n. 348-61.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1961

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial